



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.424, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.311, de 10 de maio de 2013, decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que se segue, com mandato até 13/01/2022, e cujas competências e atribuições são as constantes na Lei Municipal nº 3.311, de 10 de maio de 2013.

**I- Representantes do Poder Público Municipal e Prestador de Serviços:**

a) da Secretaria de Ação Social, trabalho e Habitação:

- Titular: Edilson José Gonçalves
- Suplente: Elisandra Mírian Medici Neto

b) da Secretaria de Educação

- titular: Heloisa Helena de Paduá Magalhães
- suplente: Amanda Souza Moraes

c) da Secretaria de Administração e Recursos Humanos:

- titular: Danyelli Borges Dias
- suplente: Francisco Tarcízio Costa

d) da Secretaria de Saúde

- titular: Francisca Silva Franchi
- suplente: Denilce Ferreira Rondinelli

e) do CRAS

- titular: Danniele Magalhães de Melo
- suplente: Tânia Alves

f) do Conselho Tutelar:

- titular: Ana Aparecida Silva Matias
- suplente: Vaine Cristina Conceição

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura  
Em: 12 / 01 / 2021  
L. B. O. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

- a) da Frente de Apoio ao Menor- FAM
  - titular: Paulo Afonso Marques
  - suplente: Solange Aparecida da silva de Souza
  
- b) da Associação Casa Lar:
  - titular: Maria Cristina da Silva
  - suplente: Juciani Mazieiro Teixeira
  
- c) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho- APAE
  - titular: Carlos Donizete de Moraes
  - suplente: Nayara Graziele Garcia de Almeida
  
- d) do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
  - titular: José Olímpio da Silva
  - suplente: José Paulino Nadaleti
  
- e) do Sindicato dos Produtores Rurais:
  - titular: Durval de Oliveira
  - suplente: Rodrigo de Almeida Machado
  
- f) do Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho:
  - titular: Claudio Antônio Batista
  - suplente: Luiz Augusto Lima

**Art.2º** O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art.3º** Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável, apresentada ao Executivo Municipal.

**Art.4º** As posses dos membros ora nomeados dar-se-ão em reunião especialmente convocada pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

**Art.5º** As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções e lavradas em atas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art.6º** Fica revogado o Decreto nº 2.378/2020

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 12 de Janeiro de 2021.

  
**Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito Municipal**

  
**Francisco Tarcízio Costa  
Chefe de Gabinete**